

RESULTADO DO EDITAL N° 052 IFC/CON/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

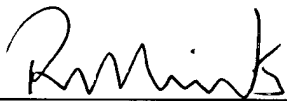
A Comissão designada pela portaria de número 212 CCON/IFC/2013, de 23 de agosto de 2013, responsável pela avaliação/classificação dos servidores inscritos no Edital N°052 IFC/CON/2013 de 19 de agosto de 2013, divulga os seguintes resultados:

a) Servidores do IFC-Campus Concórdia APTOS a solicitarem o pedido de afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado:

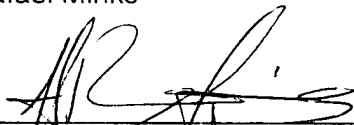
- Fernanda Cristina Camillo
- Jucele Grando
- Luís Carlos Arruda Júnior
- Rodrigo Antônio Pivatto
- Roseli Jacobi
- Sorinês Brunetto

Lembramos que este edital apenas classifica os servidores aptos ao afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, porém não efetiva o afastamento. A efetivação do afastamento somente ocorrerá por meio do Processo de Solicitação de Afastamento, conforme descrito no Art.34 da Resolução N° 009 – CONSUPER/2013.

Concórdia, 13 de setembro de 2013.



Rafael Minks



Júlio Ramos Júnior



Álvaro Vargas Júnior